

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000 Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

EDITAL N.º 10/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 11/2021

Secretaria Municipal da Saúde - SAMU

REVOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO PSS N.º 11/2021

Leonardo Dicson Sanches Betin, Prefeito Municipal de Itaqui, Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital que, com base na SÚMULA nº 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, REVOGA, em parte, e RATIFICA o Processo Seletivo Simplificado nº 11/2021, conforme segue:

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo instituída pela PORTARIA Nº 1077/2021 e a Secretaria Municipal de Administração, em análise final do Processo Seletivo Simplificado N.º 11/2021 – PSS nº 11/2021 – constataram que houve imprecisão na Tabela de Pontuação para a FUNÇÃO de ENFERMEIRO DO SAMU, constante no ANEXO III do EDITAL Nº 01/2021 do PSS Nº 11/2021, tendo dois itens que atribuíram pontuação a mesma experiência e outro item de pontuação, colocado de forma muito genérica, que dificultou a precisão quanto a sua avaliação. A Tabela de Pontuação para a função de ENFERMEIRO do SAMU, da forma como posta, restou inconveniente e inoportuno ao interesse público.

REVOGA, parcialmente, o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2021, **SOMENTE** quanto aos atos relacionados à seleção de profissionais para a **FUNÇÃO** de **ENFERMEIRO do SAMU**, revogando-se, expressamente: o item 2.1 do Edital nº 01/2021 do PSS nº 11/2021, **somente** quanto a função de ENFERMEIRO do SAMU; as atribuições relativas a função/cargo de ENFERMEIRO do SAMU, constante do ANEXO I, do Edital nº 01/2021 do PSS nº 11/2021; dos itens 1 e 1.2 da Tabela de Pontuação, do ANEXO III do Edital nº 01/2021 do PSS nº 11/2021; Os Editais nº 02/2021, 03/2021, 04/2021, 05/2021 e 06/21, todos do PSS nº 11/2021, **SOMENTE** no que se refere nestes editais, quanto a FUNÇÃO de ENFERMEIRO do SAMU.

RATIFICA como válidos todos os demais termos, editais e atos do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2021, relativos a seleção das FUNÇÕES de TÉCNICO DE ENFERMAGEM do SAMU e CONDUTOR DE AMBULÂNCIA do SAMU.

Itaqui/RS, 10 de novembro de 2021.

LEONARDO DICSON SANCHES BETIN Prefeito

ELIANE DOS SANTOS PACHECO Secretaria Municipal de Administração COMISSÃO ESPECIAL Portaria nº 1077/2021